



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000164/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/08/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA)", com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de julho de 2022.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

